



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

**1º Semestre de 2024**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Moda Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Antônio Guimarães Campos torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **11/03/2024 às 14h 00min** do dia **20/03/2024**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [dmged-dv@cefetmg.br](mailto:dmged-dv@cefetmg.br), as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à: **01 (uma) vaga** de bolsa para o Programa de Monitoria para disciplina para o 1º semestre de 2024, conforme abaixo discriminado:

**Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de Graduação em:**

<b>BACHARELADO EM DESIGN DE MODA</b>
Tecnologia de Produção II e Prática de Prototipagem I

**1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:**

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

**2 – Poderão concorrer à bolsa de Monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).**

**3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida, cópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

**4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:**

- Análise de Histórico      Peso: 50%
- Entrevista                      Peso: 50%

**5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.**

**6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.**

**7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 8 – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9 – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- 10 – Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2024 terão vigência até dia **13 de julho de 2024**.
- 11 – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**12 – Cronograma:**

Inscrição de candidatos	11/03 a 20/03/2024
Divulgação do horário e/ou plataforma para realização das entrevistas	21/03/2024
Análise de Histórico e Entrevistas	22/03 e 25/03/2024
Divulgação dos Resultados	26/03/2024
Recepção dos documentos dos Monitores	Até 28/03/2024



*EDITAL N° 102/2024 - DMGEDDV (11.60.12)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 16:58 )*

*ANTONIO GUIMARAES CAMPOS*

*CHEFE*

*DMGEDDV (11.60.12)*

*Matricula: ###098#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **5bfaba4b82**